19º CONSELHO CONSULTIVO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
LUANDA | NOVEMBRO 2026

Apresentação Institucional 2017–2026

Evolução Institucional - Reformas, Resultados e Perspectivas· 16 NOVEMBRO 2026

50 ANOS em Movimento

GOVERNO DE ANGOLA | mintrans.gov.ao Ministério dos Transportes

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

“Angola em Movimento: Da Estratégia à Entrega.”

Construindo uma logística mais eficiente para Angola.

19º Conselho Consultivo do MINTRANS



GOVERNO DE ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes

Agenda



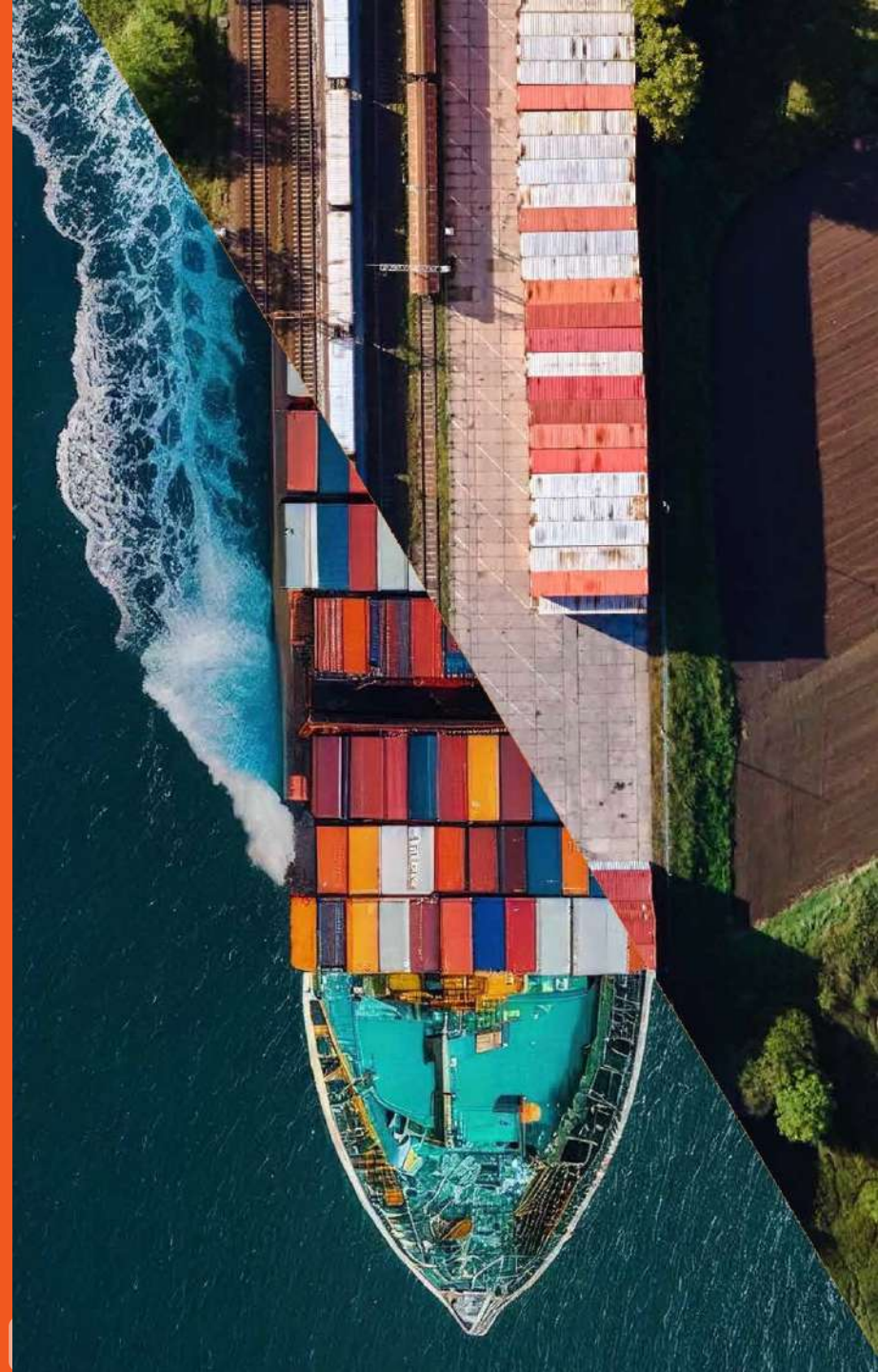
1. **Sumário Executivo | ARCCLA 2017-2026**
2. Enquadramento Institucional
3. **Quem Somos**
4. Evolução Institucional
5. **Principais Reformas**
6. Transformação Digital e Inovação
7. **Capital Humano**
8. Cadeia de Valor da ARCCLA
9. **Projectos Estratégicos**
10. Resultados de Impacto – Indicadores Macro
11. **Contributos para as Prioridades do MINTRANS**
12. Desafios e Oportunidades Institucionais
13. **Perspectivas Estratégicas 2027 – 2032**
14. Mensagem da ARCCLA

01

Sumário Executivo 2017-2026

Reformas e Impactos da ARCCLA na Logística Nacional

Visão Executiva da Transformação Regulatória



ARCCLA
AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
REPÚBLICA DE ANGOLA



REFORMAS E IMPACTOS DA ARCCLA NA LOGÍSTICA NACIONAL

Visão Executiva da Transformação Regulatória | 2018–2026

Mais clareza regulatória, mais integração e maior impacto na logística nacional.

1 ANTES E DEPOIS DA ARCCLA

ANTES DA ARCCLA

Modelo sectorial fragmentado

- Competências dispersas
- Menor articulação regulatória nacional
- Sistemas informáticos separados
- Informação logística insuficientemente integrada

COM A CRIAÇÃO DA ARCCLA

Regulação logística especializada

- Mandato nacional para regular operadores e instalações logísticas
- Supervisão da RNPL
- Promoção da interoperabilidade
- Produção de informação para decisões públicas

A criação da ARCCLA marca a passagem de um modelo fragmentado para um sistema regulado e estruturado.

2 PROJECTOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Projectos estruturantes para a modernização e integração do sector logístico.

Projecto / Iniciativa	Progresso	Conclusão (prevista)
Implementar a F1 da Janela Única Logística (JUL)	90%	Q4 2026
SINTECE — Modal Aéreo	60%	Q4 2026
Integração com AGT (ASY 5)	95%	Q3 2026
Observatório de Transporte e Logística (ONTL)	63%	Q4 2026
Rede Nacional de Plataformas Logísticas (RNPL)	50%	Q2 2027

3 CUMPRIMENTO DOS PILARES ESTRATÉGICOS

78% Cumprimento Global

Meta **85%**

↑ +6 p.p. vs. 2022

Regulação e Conformidade	90%
Certificação e Fiscalização	78%
Digitalização e Interoperabilidade (JUL)	72%
Fortalecimento Institucional	80%
Sustentabilidade e Impacto	68%

4 IMPACTOS DAS REFORMAS

O impacto decorre da transformação regulatória e da execução dos projectos estruturantes.

Impacto Institucional

Sector mais organizado, com mandato claro, regulação integrada e maior coordenação.

Impacto Operacional

Processos mais simples, melhor controlo e maior rastreabilidade da carga.

Impacto Económico

Mais formalização, melhor ambiente regulatório e maior atractividade para investimento.

Impacto Social e Territorial

Maior integração do interior, reforço dos corredores e mais acesso aos mercados.

5 PRINCIPAIS RESULTADOS E PRÓXIMOS PASSOS

Principais Resultados

- Reorganização institucional do sector
- Maior clareza regulatória e fiscalização
- Avanços na digitalização e integração logística
- Expansão da base de operadores e instalações reguladas
- Melhor alinhamento com projectos estruturantes do Ministério dos Transportes

Próximos Passos (2026+)

- Acelerar a operacionalização plena da JUL
- Expandir o SINTECE para todos os modais
- Concluir e operacionalizar plataformas logísticas da RNPL
- Medir e publicar ganhos de eficiência, tempo, custo e qualidade
- Reforçar a integração multimodal e a competitividade regional

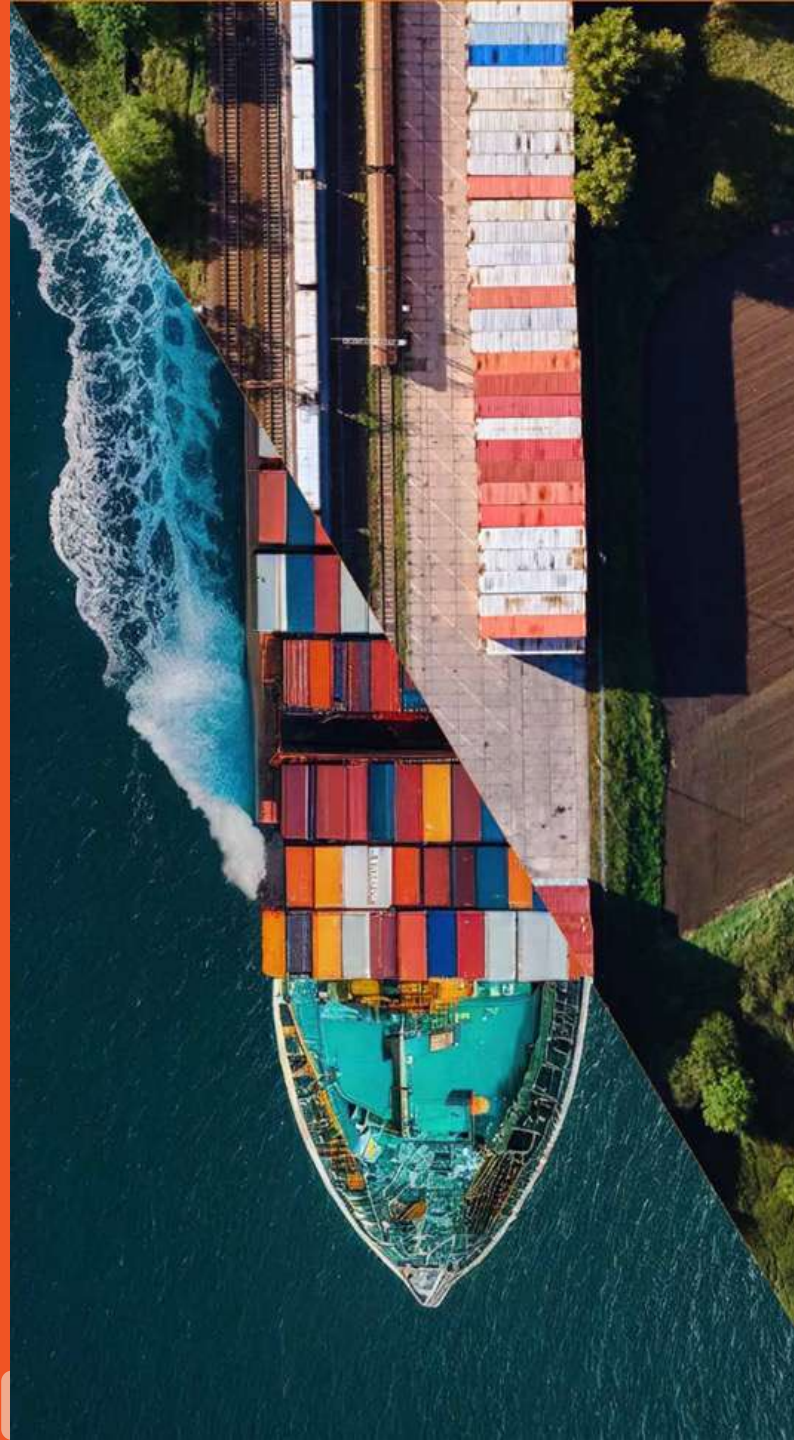
Painel executivo para apresentação institucional — dados estratégicos e de gestão.

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

02

Enquadramento



Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola foi **criada por Decreto Presidencial nº 326/20 de 29 de Dezembro** tendo como objectivo **melhorar a distribuição e o acesso dos bens e produtos essenciais no território nacional**

Conselho Nacional de Carregadores

Gabinete do Corredor do Lobito

ARCCLA
Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola

Natureza Formal

Agência

- Alteração do nome de Instituto para Agência, assegurando uma natureza formal mais abrangente

Natureza Funcional

Reguladora

- Contempla a inclusão do grande foco de actividade da nova entidade – a regulação – levando à consequente supervisão e fiscalização de actividades logísticas

Certificação de Carga

- Demonstra aos utilizadores que as actividades de certificação de carga do CNC são mantidas

Logística

- A expressão é ampla, assegurando a extensão das novas atribuições do CNC, estando relacionada com:
  - RNPL
  - Actividades da cadeia logística (e.g transitários, armazenagem)
  - Carga/mercadorias
  - Promoção dos corredores de transportes

Abrangência Geográfica

Angola

- Demonstra uma abrangência nacional e permite distinguir o país

A ARCCLA foi criada num esforço para desenvolver o sector logístico em Angola – incluindo o transporte aéreo, marítimo, ferroviário e rodoviário –, tendo por isso sido mandatada para cumprir várias atribuições legais

AÉREO

MARÍTIMO

O objectivo da Agência é estimular **a distribuição e o acesso às mercadorias em todo o país**, facilitando a criação de uma **rede logística optimizada** que irá potenciar a produção nacional e a diversificação da economia Angolana

FERROVIÁRIO

RODOVIÁRIO

ARCCLA: ATRIBUIÇÕES LEGAIS

1. Controlo do Sistema de Tráfego de Mercadorias

- Regulação
- Supervisão
- Inspeção

- Consolidação de carga, armazenamento e actividades de transitários
- Certificados de Pré-embarque para transporte aéreo, marítimo, rodoviário e ferroviário
- Gestão da Rede Nacional de Plataformas Logísticas
- Concessão de Plataformas Logísticas

2. Suporte a Políticas Públicas e Representação Institucional

3. Assessoria ao Sistema e Agentes Logísticos

4. Estatísticas e Comunicação

A criação de uma rede de plataformas logísticas, promovida pela ARCCLA, vai impulsionar o desenvolvimento dos sectores da logística e dos transportes, e fomentar o crescimento económico do país

LIMITAÇÕES DO SECTOR LOGÍSTICO - ANGOLA

- **Centralização das infraestruturas logísticas** no litoral
- **Conectividade reduzida** entre localizações estratégicas
- **Acesso limitado** para instalações com **infraestrutura básica**
- **Difusão de processos** e **redução da visibilidade sobre os fluxos de carga**
- **Dificuldades com o fluxo de produtos** and access to **serviços de logística de qualidade**
- **Prazos de entrega demorados e preços altos**

PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 2018 - 2022

- Angola definiu na sua Política de Transportes e Logística (PDN 18-22) várias iniciativas
- No que diz respeito ao setor logístico, o objetivo é **promover as atividades de distribuição, acesso e armazenamento**
- A implementação de uma **Rede Nacional de Plataformas logísticas**, integrados na rede nacional de transportes, facilitaria o fluxo de produtos e o fornecimento de áreas urbanas e rurais, e serviria de base para uma maior internacionalização da economia angolana
- O desenvolvimento de infraestruturas deve ser associado a **modernização e simplificação dos processos logísticos**, a fim de aumentar a competitividade do sector e facilitar a visibilidade da circulação de mercadorias

ARCCLA

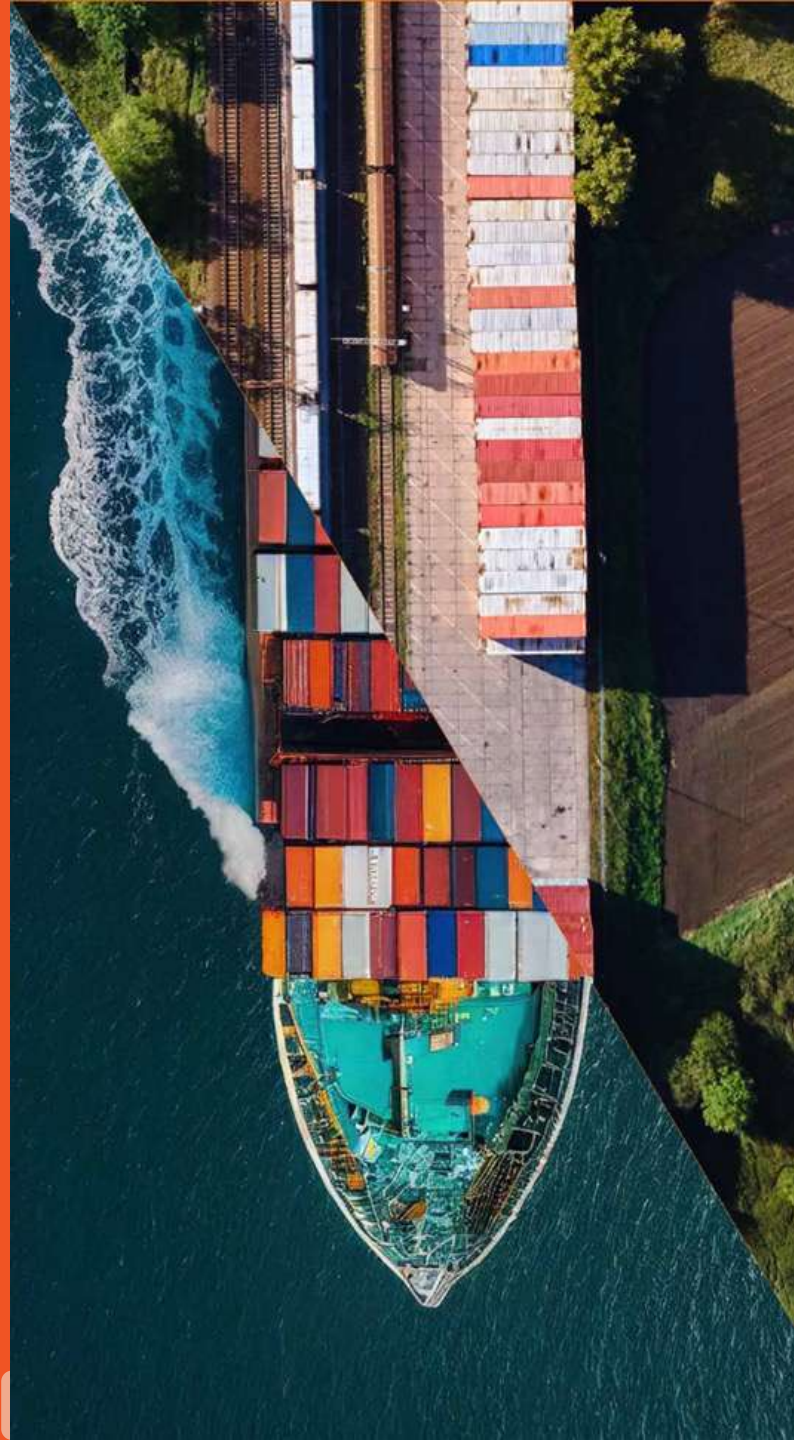
- A *Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola* emerge como o facilitador do **processo de transformação do sector logístico em Angola**
- A Agência foi mandatada para cumprir várias atribuições, essencialmente relacionadas com o **controlo dos fluxos de mercadorias** (regulação, supervisão e inspeção) e **definição e implementação de políticas públicas** para o sector.

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

03

Quem Somos



Estrutura de Governação



PCA – Catarino Pereira

Conselho de Administração



ADM Francisco Neto



ADM Mateus Simão



ADM Paula Bartolomeu



ADM Bernardino Francisco

Conselho Fiscal

- **Gabinete de Auditoria**
- **Gabinete de Apoio ao CA e de Comunicação Institucional**
- **Gabinete de Estratégia, Inovação e Planeamento**
- **Gabinete de Tecnologias de Informação**
- **Direcção Jurídica e de Regulação**
  - Departamento Jurídico
  - Departamento de Regulação Técnica e Económica
  - Departamento de Serviços aos Agentes Logísticos
- **Direcção de Operações**
  - Departamento Certificação e Monitorização do Tráfego
  - Departamento da Bolsa de Frete e Estatísticas
  - Departamento de Fiscalização
- **Direcção de Dinamização da RNPL**
  - Departamento de Gestão de Projectos
  - Departamento de Gestão de Contractos de Parcerias
- **Direcção de Administração, Finanças e RH**
  - Departamento de Administração e Serviços Gerais
  - Departamento de Finanças
  - Departamento de Recursos Humanos

- Serviço Provincial de Benguela
- Serviço Provincial de Cabinda
- Serviço Provincial de Cuanza-Sul
- Serviço Provincial de Cuando Cubango
- Serviço Provincial de Cunene
- Serviço Provincial de Moxico
- Serviço Provincial de Namibe
- Serviço Provincial de Zaire

Referencial Estratégicos

são os elementos que definem a identidade, a direção e os princípios que orientam a atuação e as decisões de uma organização.

a base que orienta o propósito, a direção e a atuação de uma organização.
Decreto 326/20 de 29 de Dezembro







Documentos Orientadores e Estratégicos







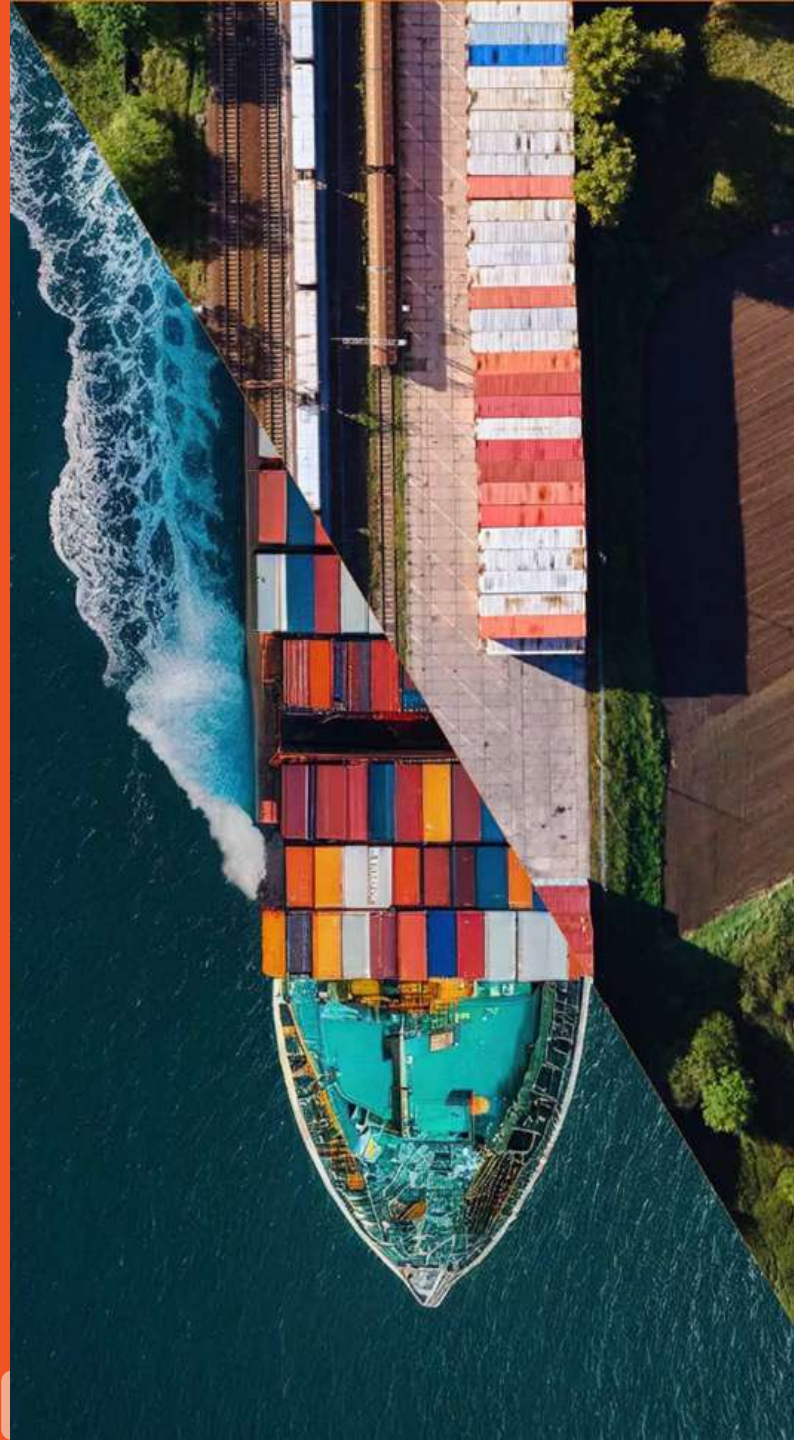
Esta apresentação destaca os quatro documentos orientadores que moldam as ações institucionais e estratégicas da ARCCLA e do Governo de Angola. Começamos pelo Diário da República, que assegura a base legal das políticas públicas, servindo como publicação oficial obrigatória de normas e regulamentos. Em seguida, temos o Plano de Desenvolvimento Nacional, que define as linhas mestras do desenvolvimento sustentável para o período 2023 a 2027. O Plano Estratégico da ARCCLA oferece um roteiro a longo prazo para a logística e cadeia de abastecimento, e finalmente, o Calendário de Planeamento Interno organiza a execução e o seguimento das atividades da ARCCLA. Estes documentos, juntos, formam o alicerce para uma atuação eficaz, alinhada e estratégica.

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

04

Evolução Institucional



Evolução institucional 2017–2026: Da Dispersão de Funções à Consolidação de Resultados

2017–2019

Dois Organismos Independentes

CNC (certificação de carga) e GCL (Corredor do Lobito)

1. Consolidação Institucional (2017)
2. Modernização Administrativa

2020

Criação da ARCCLA

DP n.º 326/20, de 29 de Dezembro, cria o regulador logístico único.

2021

Arranque da Estratégia

Início da Estratégia 2021–2026; concursos das PLs do Luvo e Soyo; capacitação em PPP com a UNCTAD.

2022

Concessões em Marcha

Novos concursos de PLs (Fevereiro); primeiros contratos de concessão (Luvo e Soyo).

2024

Corredor do Lobito e RNPL

LAR assume a concessão do Corredor do Lobito; 5 concessões de PLs lançadas em modelo DBOT.

2025–2026

Consolidação

Receitas de USD 12,4 M, LSCI de 66,98 e 78% da Estratégia executada.

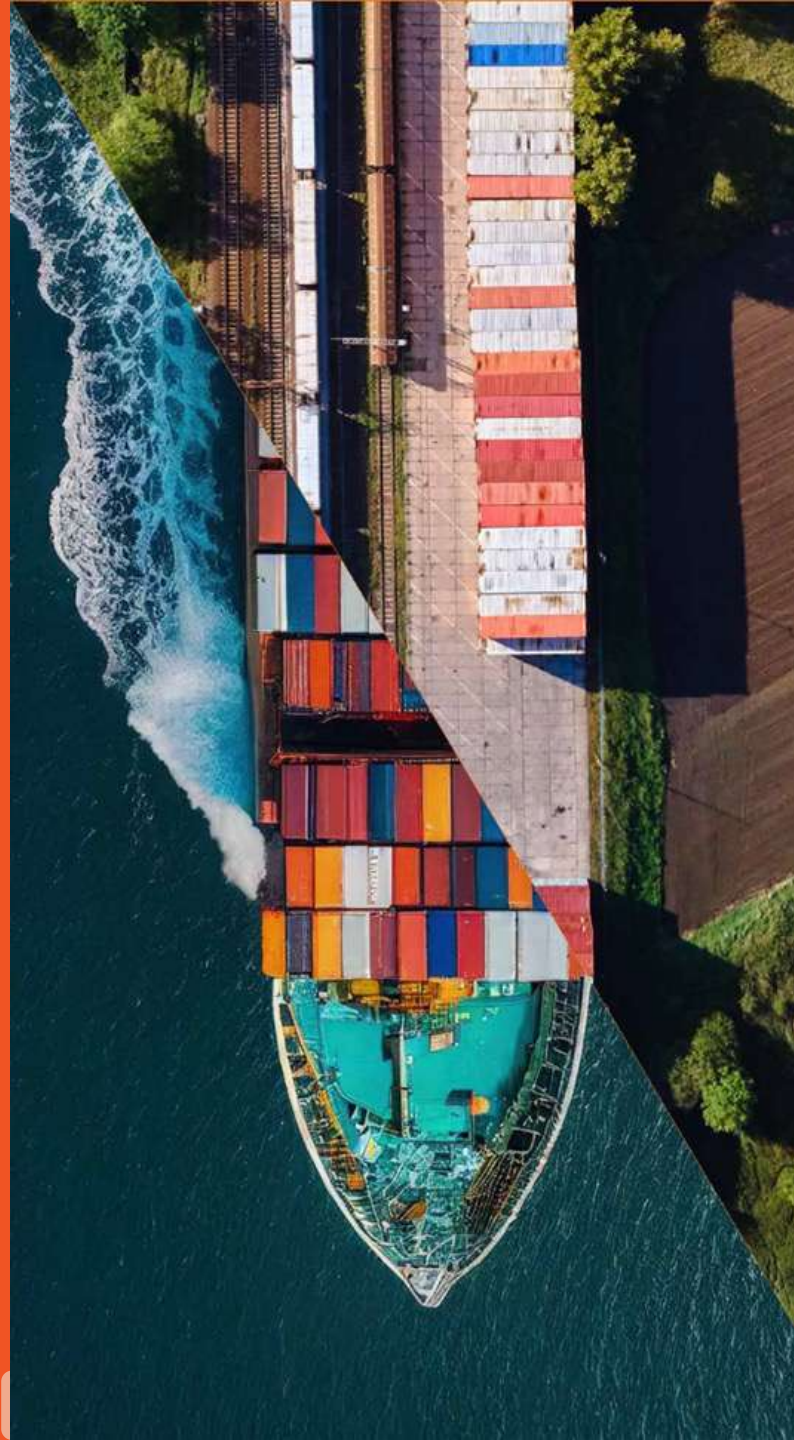
Inauguração da Cadeia Logística de Frio da PL da Caála.

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

05

Principais Reformas Institucionais



Antes e Depois: A transformação regulatória do sector logístico

ANTES DA ARCCLA

Modelo Sectorial Fragmentado

- Competências dispersas
- Menor articulação regulatória nacional
- Sistemas informáticos separados
- Informação logística insuficientemente integrada

COM A CRIAÇÃO DA ARCCLA

Regulação Logística Especializada

- Mandato nacional para regular operadores e instalações logísticas
- Supervisão da Rede Nacional de Plataformas Logísticas
- Promoção da interoperabilidade entre entidades
- Produção de informação para decisões públicas

A criação da ARCCLA marca a passagem de um modelo fragmentado para um sistema regulado e estruturado.

Três reformas estruturantes mudaram a organização e o funcionamento do sector

1 Legal, Regulamentar e Institucional

- ARCCLA integrada na Administração Indirecta do Estado, com autonomia financeira
- Regime Jurídico da RNPL, Plano Director e Caderno de Encargos
- Licenciamento e registo de operadores; Certificado de Pré-Embarque
- Estrutura com 4 direcções, 4 gabinetes e 8 serviços provinciais

2 Operacional: Concessões e PPP

- Quadro jurídico específico para estimular o investimento privado
- Concessões DBOT de 30 anos, renováveis até 60
- Transferência de risco para o sector privado
- Maior profissionalização e eficiência na gestão das infra-estruturas

3 Económico-Financeira

- Co-investimento público em infra-estruturas de base: acessos, energia e água
- Incentivos ao investimento: isenções fiscais (AIPEX) e zonas francas
- Alívio da carga financeira do Estado
- Receitas próprias repartidas: 60% ARCCLA e 40% Tesouro Nacional

Impactos das reformas

Institucional
Mandato claro, regulação integrada e maior coordenação

Operacional
Processos mais simples, mais controlo e rastreabilidade da carga

Económico
Mais carga formalizada, mais receitas e investimento

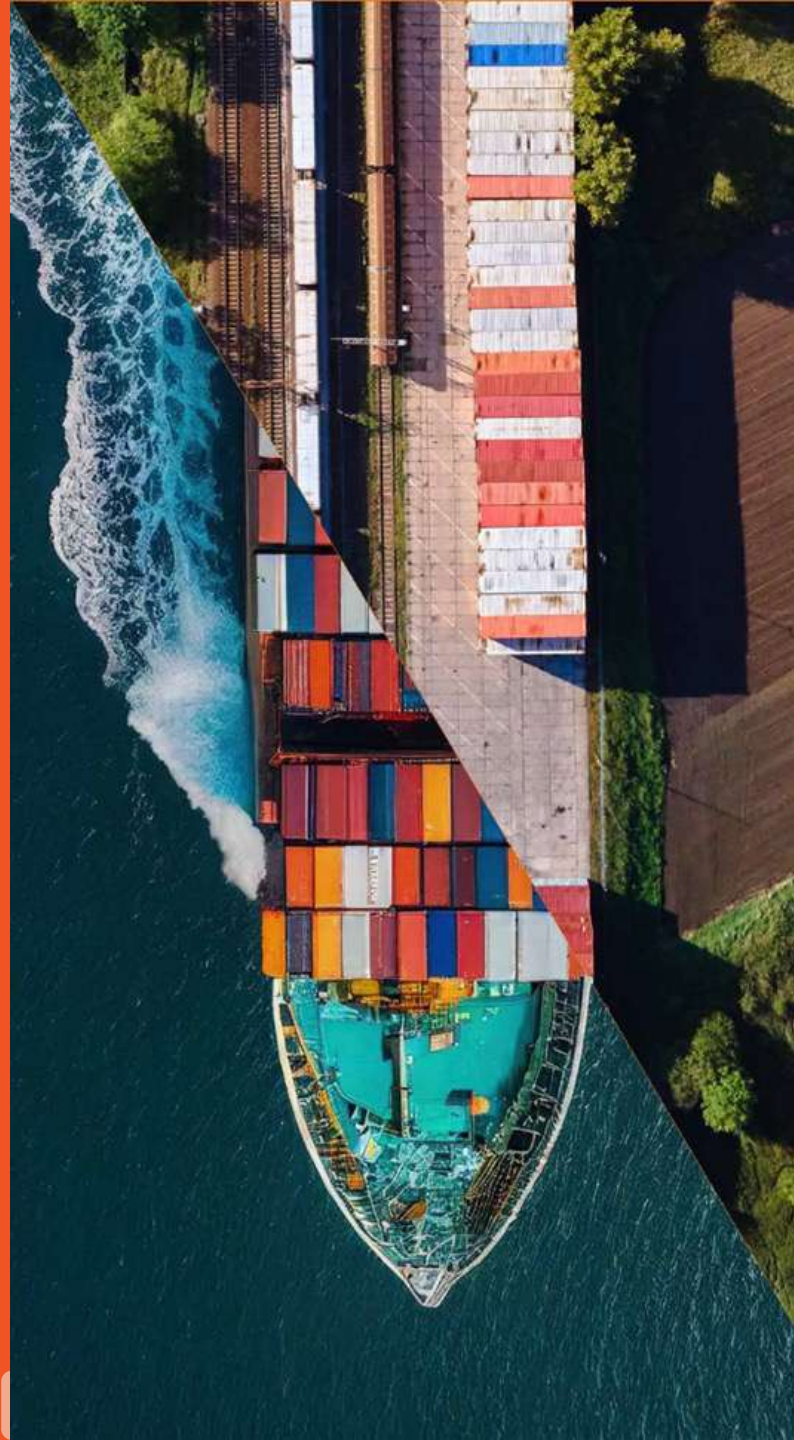
Social e territorial
Mais emprego, integração territorial e acesso a mercados

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

06

Transformação Digital e Inovação



Tecnologia: Cinco projectos de digitalização e interoperabilidade entre 36% e 80% de execução

Projecto	Execução	Conclusão prevista
Janela Única Logística (JUL)	90%	Q4 2026
SINTECE · Certificação Electrónica	60%	Q4 2026
Integração com AGT / ASYCUDA	95%	Q3 2026
Observatório do Transporte e Logística (ONTL)	63%	Q4 2026
Rede Nacional de Plataformas Logísticas (RNPL)	50%	Q2 2027

ANTES

Sistemas separados e informação logística pouco integrada

AGORA

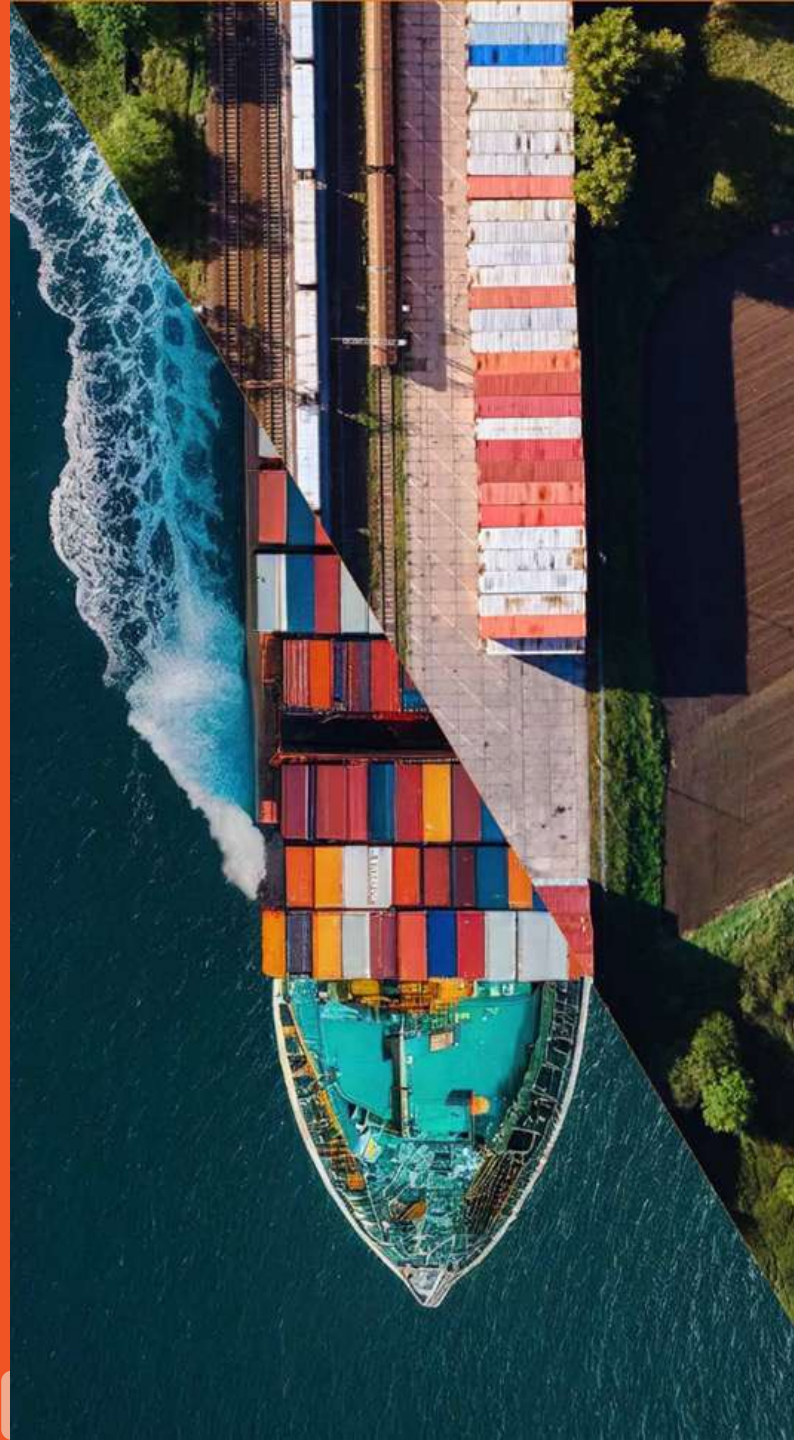
- 5 integrações e plataformas digitais em operação
- Certificação electrónica (SINTECE) em implementação
- Bolsa Nacional de Fretes e estatísticas
- Gestão por OKRs e KPIs

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

07

Capital Humano



Capital humano: estrutura dimensionada para 249 lugares e formação técnica em PPP e sustentabilidade

181

Lugares nos serviços centrais.
Corresponde a **72%**

8 × 14

Lugares por Serviço Provincial (máx.)

249

Lugares máximos no Estatuto Orgânico

Quadros e Estrutura

Nova estrutura orgânica com 4 direcções, 4 gabinetes e 8 serviços provinciais para cobertura nacional. Incremento de 44 novos quadros em Q3.2026

Ocupação da **Nova Sede em Q4.2026**

Formação e Qualificação

Capacitação em PPP e sustentabilidade com a UNCTAD desde 2021; intercâmbio técnico com congéneres africanos (UCCA).

Gestão por Resultados

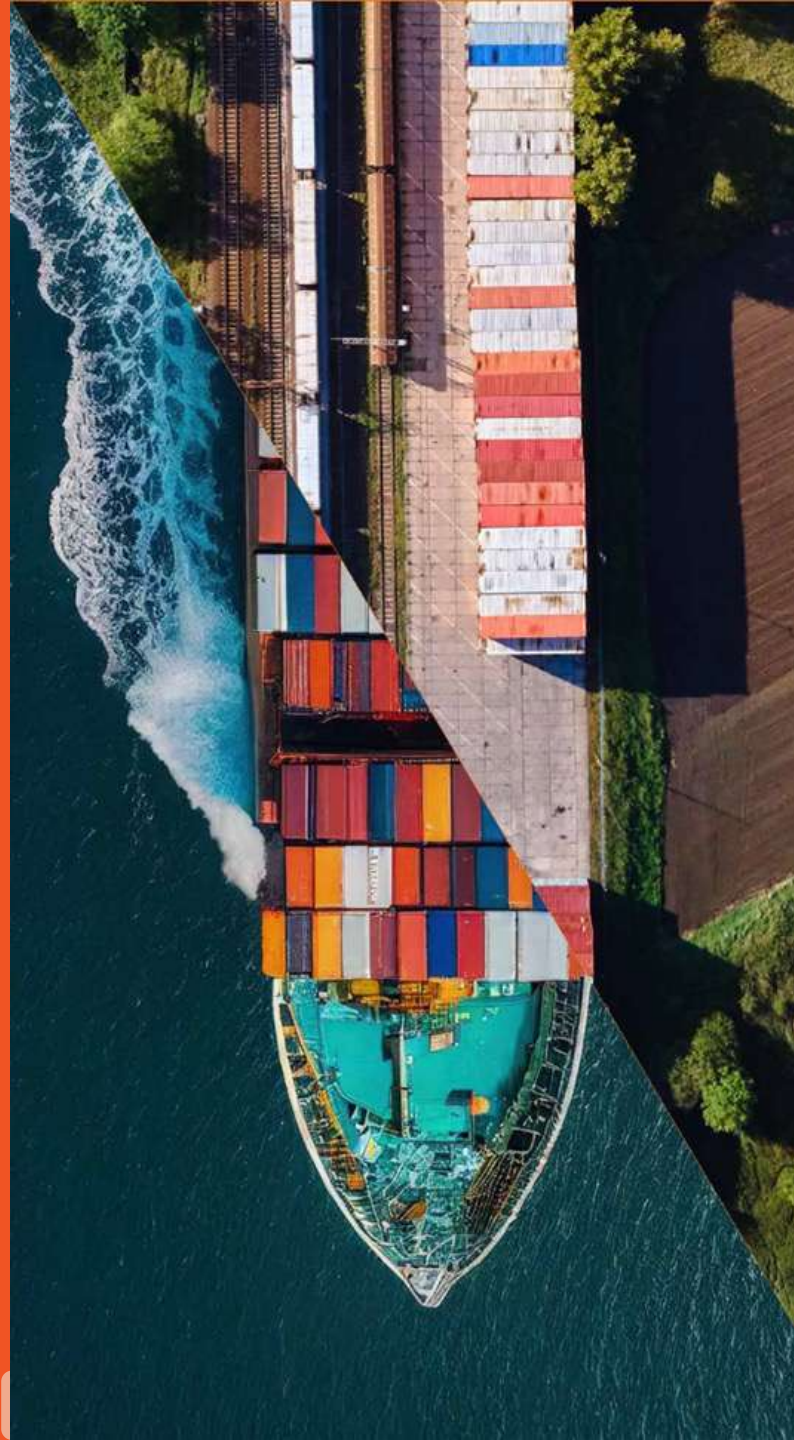
Cultura organizacional assente em OKRs e KPIs, com relatório e acompanhamento regular da actividade.

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

08

Cadeia de Valor da ARCCLA



Serviços: A ARCCLA actua ao Longo de toda a Cadeia Logística, da Origem à Distribuição Nacional



Serviços Prestados ao Sector

- Certificação de carga e Certificado de Pré-Embarque
- Licenciamento e registo de operadores logísticos
- Fiscalização e monitorização do tráfego de mercadorias
- Bolsa Nacional de Fretes e estatísticas
- Apoio e assessoria aos agentes logísticos
- Janela Única Logística (JUL) e Portal de Serviços

8 Serviços Provinciais

Zaire
PLs Luvo e Soyo · fronteira RDC

Benguela
Corredor do Lobito

Cunene
Fronteira Sul (Namíbia)

Cabinda
Litoral Norte

Moxico
PL do Luau · fronteira Leste

Namibe
Corredor do Namibe

Cuando Cubango
Fronteira Sul

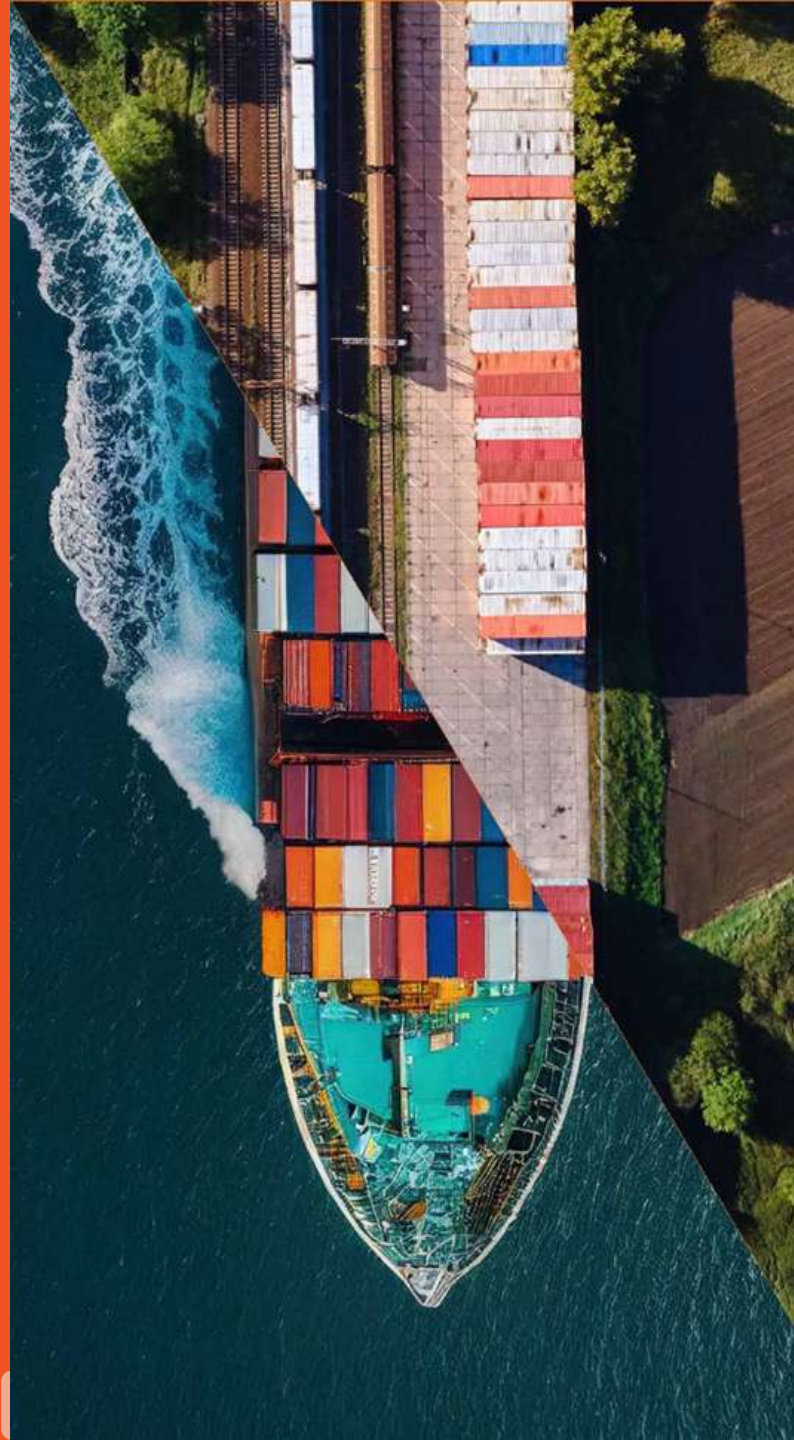
Cuanza-Sul
Litoral Centro

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

09

Projectos Estratégicos



A Rede Nacional de Plataformas Logísticas consolida um sistema de plataformas logísticas estrategicamente localizadas, que irão, em conjunto, fomentar o fluxo de mercadorias de e para Angola

O QUE É

Rede integrada de plataformas logísticas (PLs), cuja localização estratégica e capacidade operacional constituirá um pilar da actividade logística em Angola

PORQUÊ

1. Facilitar o desenvolvimento homogéneo de Angola, **permitindo um acesso mais rápido e económico aos bens produzidos** em todo o país

2. **Solidificar a posição geoestratégica de Angola** como HUB de referência para a entrada e saída de bens na região da África Austral

SINERGIAS

As áreas abrangidas por cada PL irão beneficiar do dinamismo criado por economias de escala e reduções de custos dos serviços logísticos, que serão consolidados por essas plataformas



Criação de novas empresas

Oportunidades de negócio levarão à criação de empresas junto às PLs, bem como a deslocalização de empresas já existentes



Melhoria da competitividade empresarial

Devida a aumento da confiança e menores custos resultantes de uma rede logística optimizada



Criação de emprego

Impacto positivo na empregabilidade, através de empregos directos nas PLs e indirectos na região



Aumento de produção e exportações

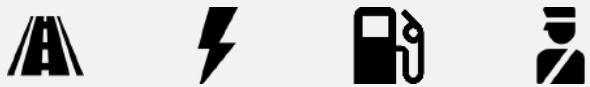
Como resultado de fluxos de produtos locais para o resto de Angola e países adjacentes

PROPRIETÁRIO E CONFIDENCIAL

ARCCLA assegurará a existência dos elementos essenciais de funcionamento (e.g., energia, acessos multimodais) em cada PL, para que os investidores privados possam usufruir de todas as condições e infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento das plataformas

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- **Infra-estruturas básicas (e.g. energia) e ligações intermodais (e.g. rodoviário e ferroviário)**
- Disponibilidade dos serviços de logística de base
- **Gestão centralizada** por uma entidade especializada, independentemente de se a prestação dos diferentes serviços pode ser realizada por diferentes agentes
- *Cross-industry*, com foco nos sectores produtivos (agro-negócios e indústrias primárias e secundárias)
- Predominantemente dirigida a médias e grandes empresas



RNPL - PLATAFORMAS LOGÍSTICAS – OFERTA DE SERVIÇO

Suporte do negócio

- Manutenção de equipamentos (e.g., oficinas)
- Combustível (e.g., postos de abastecimento)
- Catering (e.g., refeitórios, restaurantes)
- Gestão de imóveis (e.g., recolha de resíduos)
- Despachantes / 3PL e logística cooperativa

Suplementar (se interessado)

- Alojamento (e.g., dormitórios, hotéis)
- Centros de Saúde
- Serviços especializados (e.g., TIs, contabilidade)
- Logística de transformação (e.g., embalagem)
- Outros serviços e comércio geral (e.g., lojas)
- Serviços financeiros (e.g., bancos)

***Core** (essencial / serviços obrigatórios)*

- Serviços burocráticos oficiais (e.g., alfandega)
- Distribuição (e.g., existência de operadores de transportes)
- Movimentação e consolidação de cargas (*2PL*) (e.g., gruas, empilhadores)
- Manutenção de infra-estruturas (acesso, energia, água, saneamento, telecomunicações)
- Segurança & Segurança (e.g., controlo de acessos, vigilância, protecção, etc.)

Infra-estruturas logísticas

- Outros (e.g., indústria leve, escritórios)
- Armazéns (e.g., seco, frio, silos)
- Parques (e.g., Áreas para carga / contentores vazios)

GOVERNO

- Telecomunicações
- Água e saneamento (e.g., tratamento de águas residuais)
- Energia (e.g., microgeração para o autoconsumo)
- Acessos multimodal (e.g., estradas, ramos ferroviários)

O novo quadro legal da RNPL simplifica o processo de concurso para a concessão das plataformas logísticas de forma a incentivar o investimento privado

NOVO QUADRO LEGAL

- Um novo quadro jurídico específico foi redigido para **estimular o investimento privado**, através de parcerias público-privadas simplificadas (através de concursos públicos)
- É compatível com a isenção fiscal e outros mecanismos de incentivo ao investimento privado propostos pela AIPEX[1]

PL CONTRACTO DE CONCESSÃO

- **Concessão a 30 anos,** que pode ser prorrogada até 60 anos
- **Modelo de concessão *DBOT*** *(design, build, operate and transfer*), dando ao concessionário a liberdade para definir a configuração das PLs (desde que sejam cumpridos determinados requisitos mínimos)
- Definição de um **modelo de rendimento fixo para a concessão**, reduzindo o risco e a incerteza do concessionário
- Possibilidade de tirar partido **da exclusividade geográfica** e do estatuto de **zona franca**
- Gestão operacional versátil da concessão, **dando ao concessionário a capacidade de fazer subconcessões e subcontratações**
-

PLs CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO

- A construção das plataformas logísticas dentro do RNPL implica a colaboração entre a **ARCCLA** – responsável por (i) estudos de viabilidade, (ii) obras de terraplanagem e (iii) construção de infra-estruturas básicas – **e investidores privados** – responsáveis pela (iv) construção de instalações e (v) aquisição de equipamentos
- Esta parceria será detalhada e acordada **num contracto de concessão** (DBOT)

Nota: 1Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações de Angola

O regime DBOT pressupõe o lançamento de um concurso público contendo as orientações e princípios de *layout* consistentes com a legislação, cabendo ao operador privado apresentar uma proposta de *layout específico* e um Caso Base detalhado

Modelo de concessão DBOT

Design Build Operate and Transfer

Design

> ***Layout* específico da PL definido pelo concessionário**

1 ARCCLA: Definiu *layout* geral e requisitos base
(ver RJRNPL e Plano Director que acompanha o Caderno de Encargos)

> O Legislador definiu:
>> **Espaços obrigatórios na PL**– eg. mínimo de 800 m2 área de armazenamento e/ou parques de contentores, parque de viaturas, entre outros (RJRNPL)
>> **Actividades e serviços obrigatórios** – movimentação e consolidação de carga; nas PLs da RNPL: transporte multimodal, prestação de serviços a terceiros, serviços burocráticos oficiais (eg. Aduaneiros), entre outros

> O Regulador (ARCCLA) elaborou:
>> **Plano Director** assente em informação do mercado e indicativo para o concurso público (e.g. número de entrepostos, volumes, etc)
>> **Estudo de Viabilidade** analisando a Procura, a Operação e Capex

2 Concessionário: Deve definir *layout* específico

> Liberdade para **planificar o *design* e serviços** da PL – eg. número e tipologia de armazéns, tipologia de bens, serviços prestados
>> Desde que **cumpridos os requisitos mínimos definidos na RJRNPL** (e.g. área mínima de armazenagem de 800 m2)

> **Caso Base** do concurso como referência, sendo que o **Caso Base da Proposta vencedora** é que será contemplado no contrato de concessão

Transfer

> Plataforma transferida novamente ao Estado após o período da concessão

Operate

> Gestão operacional do concessionário

> Possibilidade do concessionário fazer subconcessões e subcontratação

Build

> O concessionário deve assegurar a **construção na PL**, nomeadamente (i.) edificação das instalações e (ii.) aquisição de equipamentos

> O Governo **pode realizar investimentos numa fase inicial**: (i.) estudos e projectos; (ii.) preparação de terreno e (iii.) construção de infra-estruturas básicas e acessos

Os investimentos a serem realizados nos sectores de transporte e logística estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Desde 2021, a ARCCLA tem trabalhado com a UNCTAD em capacitação em PPPPs e Sustentabilidade

INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS



O papel central da ARCCLA na implementação das iniciativas dos ODS

A ARCCLA, como agência reguladora do sector logístico, desempenha um papel decisivo na implementação de iniciativas estruturantes neste sector, vital para a concretização dos ODS.

Angola aderiu à iniciativa das Nações Unidas e comprometeu-se com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os investimentos a realizar nos sectores dos transportes e logística, de iniciativa pública ou privada, deverão contribuir para o cumprimento destes objetivos (ODS), nomeadamente em questões relacionadas com:

✓ Melhorias econômicas

- Infraestructura como catalisador do crescimento
- Melhorar o atendimento ao cliente, induzindo o desenvolvimento
- Cadeia de abastecimento eficiente como locomotiva para serviços comerciais auxiliares

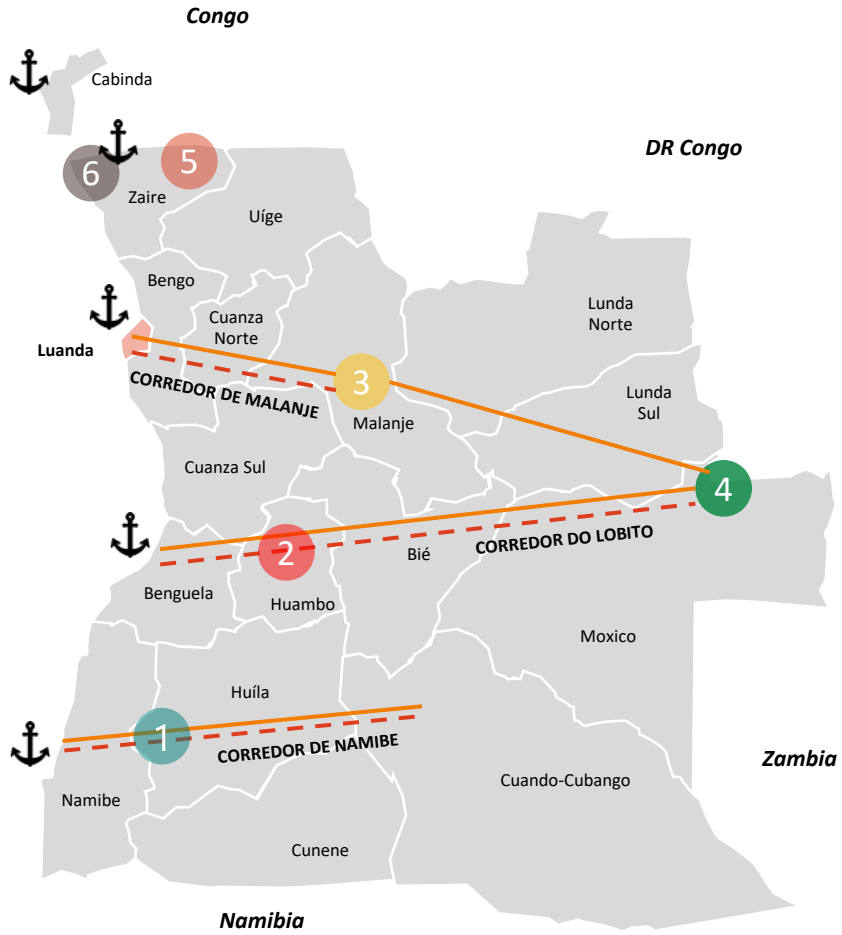
✓ Desenvolvimento Regional

- Competitividade regional e integração numa rede de comércio global por meio da presença global de parceiros
- Promoção da atividade econômica ao longo dos corredores e na porta de entrada internacional no final dos corredores

✓ Coesão territorial e social, emprego e formação

- Emprego e formação para a Comunidade

A primeira fase da Rede Nacional de Plataformas Logísticas implica a construção e promoção de 6 plataformas logísticas, localizadas em pontos estratégicos em Angola



1 Plataforma Logística da **Arimba, Huila**

Área do Terreno : 81,85 ha

Aberta à Investimento

2 Plataforma Logística da **Caála, Huambo**

Área do Terreno : 65,62 ha

Processo em Curso

3 Plataforma Logística do **Lombe, Malanje**

Área do Terreno : 332 ha

Aberta à Investimento

4 Plataforma Logística do **Luau, Moxico**

Área do Terreno : 200 ha

Aberta à Investimento

5 Plataforma Logística do **Luvo, Zaire**

Área do Terreno : 93,53 ha

Aberta à Investimento

6 Plataforma Logística do **Soyo, Zaire**

Área do Terreno : 25 ha

Aberta à Investimento

Estrada — Ferrovia — Porto

Infraestrutura estratégica para a Cadeia Logística de Frio da Plataforma Logística da Caála

CAPACIDADES:

15 contentores frigoríficos (10 de 20 pés e 5 de 40 pés) com capacidade para armazenar **150 toneladas de produtos perecíveis.**

Inaugurada no dia 5 de Outubro de 2026, a Cadeia Logística de Frio da Caála, sob gestão da empresa BACATRAL propõe-se a servir a agricultura família e os grandes produtores da província do Huambo e do Corredor do Lobito.

OBJECTIVO:

Preservar a qualidade da produção agrícola, reduzir perdas pós-colheita e apoiar o escoamento da produção do Huambo e do Corredor do Lobito.

IMPACTO ESTRATÉGICO

- **Redução do desperdício alimentar**;
- Reforço da competitividade dos produtores;
- **Apoio ao Cluster do Abacate;**
- **Facilitação das exportações agrícolas**;
- Primeira componente operacional da futura Plataforma Logística da Caála



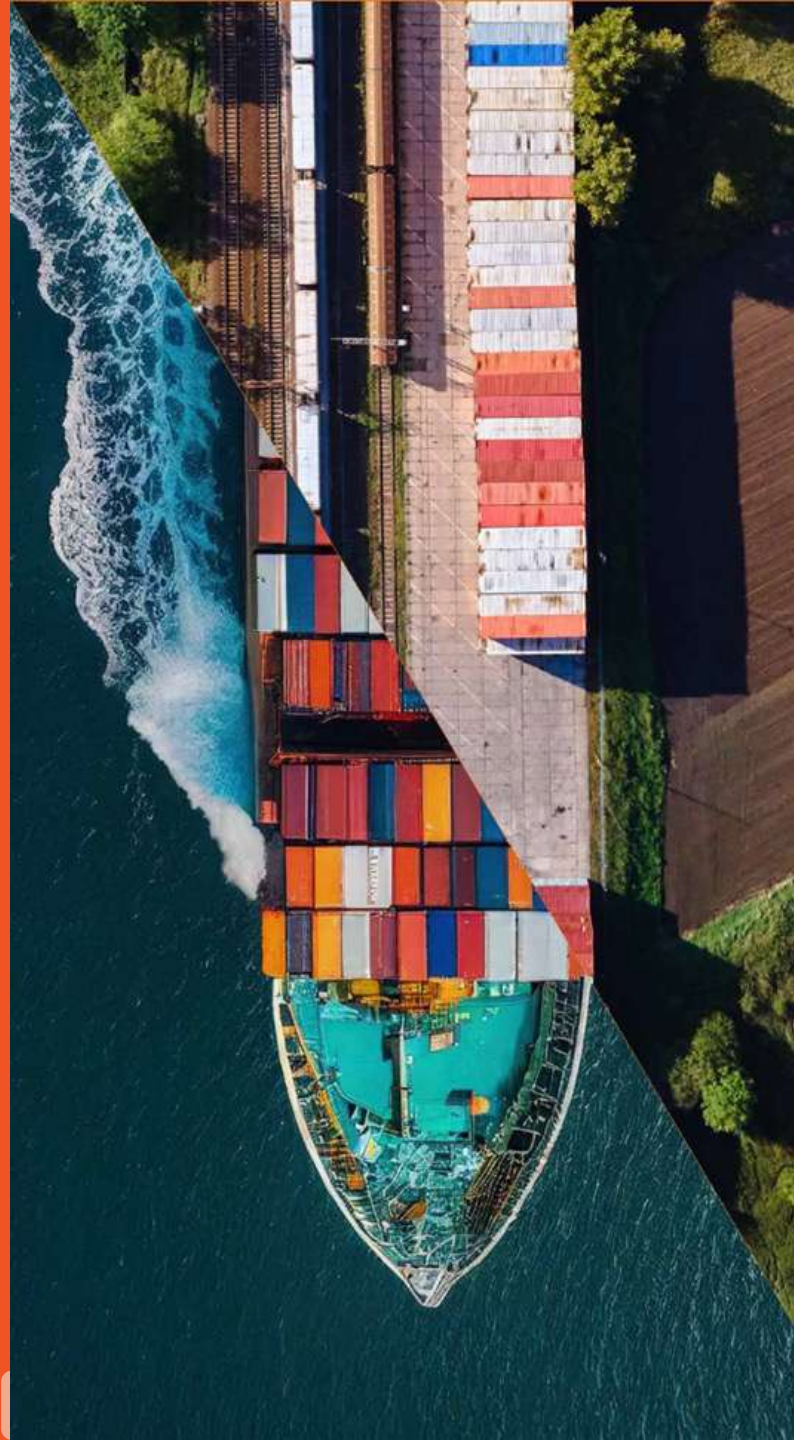
A **Cadeia Logística de Frio da Caála** materializa o **compromisso da ARCCLA com o desenvolvimento de cadeias logísticas eficientes, contribuindo para a diversificação económica, segurança alimentar** e integração dos produtores aos mercados nacionais e internacionais.

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

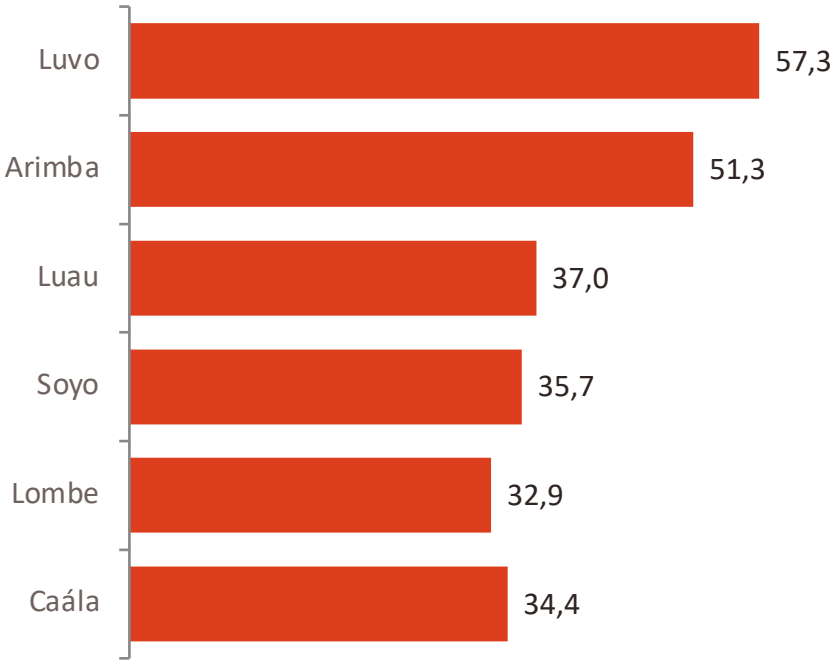
10

Resultados de Impacto - Indicadores



Infra-estruturas: seis Plataformas Logísticas, cinco Concessões DBOT lançadas e US$ 214 M de capex inicial

Capex inicial por PL (US$ milhões)



Plataforma	Província	Tipologia	Terreno (ha)	Capex (US$ M)
Luvo	Zaire	Transfronteiriça	93,5	57,3
Soyo	Zaire	Transfronteiriça	25,0	35,7
Luau	Moxico	Transfronteiriça	200,0	37,0
Arimba	Huíla	Logística rural	81,9	51,3
Lombe	Malanje	Logística rural	332,0	32,9
Caála	Huambo	Logística rural (PPP)	65,6	34,4

- Concessão DBOT por 30 anos, renovável até 60; o Estado investe nas infra-estruturas de base
- Infra-estruturas iniciais incluem entrepostos de temperatura ambiente e controlada e parques de contentores
- RNPL a 36% de execução; conclusão prevista no 2.º trimestre de 2027

Logística Rural: sem escoamento e frio, 30–50% da produção agrícola ainda perde-se no campo

30–50%

da produção agrícola perde-se ainda no campo por falta de escoamento e conservação

58%

dos cereais do país são produzidos em províncias do Corredor do Lobito (2023/24)

Sistema Logístico Integrado, ponta a ponta

1. **First mile**
   Produtores e acesso às vias
2. **Pontos de agregação**
   Consolidação de cargas junto à produção
3. **Plataformas Logísticas**
   Cadeias Logísticas de frio e valências agro-logísticas (ex.: PL da Caála)
4. **Transporte e mercados**
   Corredor, porto e exportação

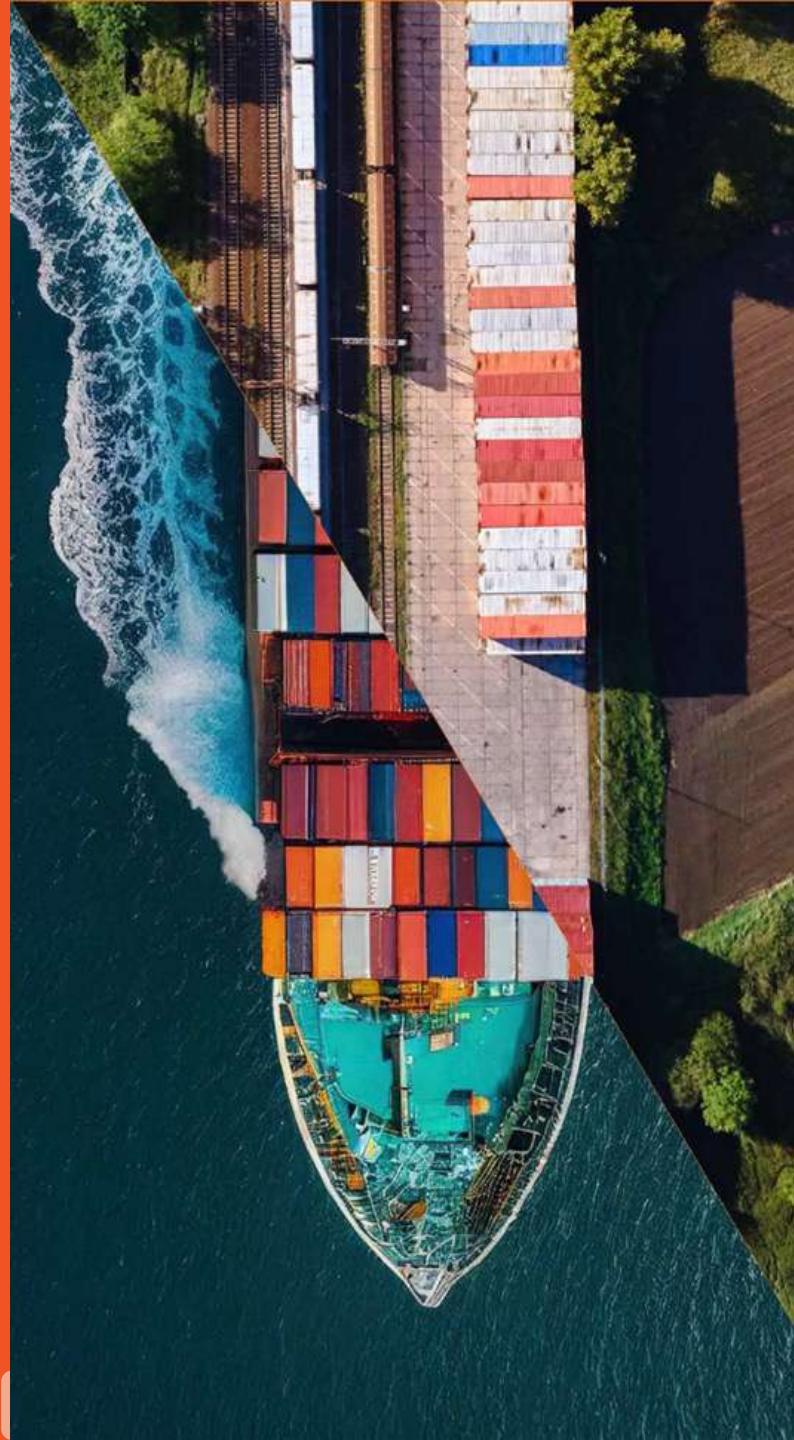
Entrepostos de temperatura controlada previstos nas PLs: Arimba (2), Lombe (1), Soyo (1) e Luvo (2).

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

11

Contributos para as Prioridades do MINTRANS



Alinhamento com as Prioridades do MINTRANS

Corredor do Lobito

Dinamização e articulação tripartida Angola–RDC–Zâmbia.

Facilitação do Comércio

Certificação de carga e simplificação de procedimentos.

Integração Regional

SADC, AfCFTA e plataformas transfronteiriças (Luau, Luvo, Soyo).

Transformação Digital

JUL, SINTECE, Bolsa de Fretes e interoperabilidade com AGT/ASYCUDA.

Competitividade Logística

Rede Nacional de Plataformas Logísticas, Cadeias Logísticas de Frio, para promover a redução de custos e tempos logísticos.

Diversificação económica

Infraestruturas para potenciar o Escoamento agrícola e edificação de Cadeias Logísticas de frio, para garantir a conservação da produção.

Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

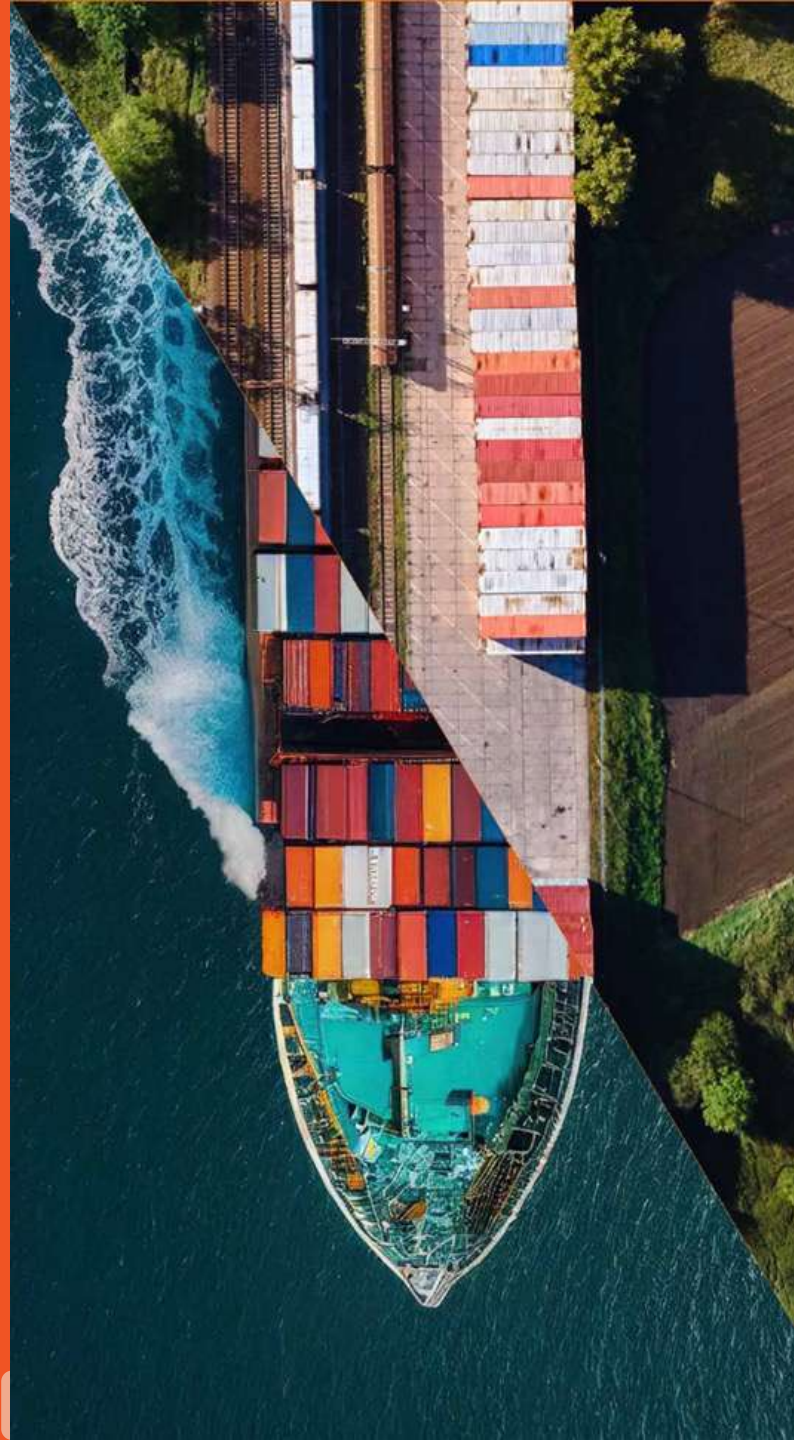
ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 11	ODS 17
Energias renováveis	Trabalho digno	Infra-estruturas	Cidades sustentáveis	Parcerias

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

12

Desafios e Oportunidades



Desafios: Concluir a Digitalização, Operacionalizar a RNPL e Reforçar a Sustentabilidade

Digitalização integral

Concluir JUL e SINTECE (Q4 2026) e a desmaterialização dos processos.

Pilar a 72%

Integração de sistemas

Interoperabilidade com AGT/ASYCUDA, portos e autoridades (Q1 2027).

Integração a 60%

Operacionalizar a RNPL

Passar das concessões lançadas à construção e operação das PLs (Q2 2027).

Execução a 36%

Sustentabilidade e impacto

Consolidar receitas e medir o impacto económico e social.

Pilar a 68%

Desempenho logístico

Melhorar alfândegas, pontualidade e infra-estruturas (LPI 2,10/5).

LPI 134.º/139

Logística rural

Reduzir perdas de 30–50% com agregação, frio e transporte.

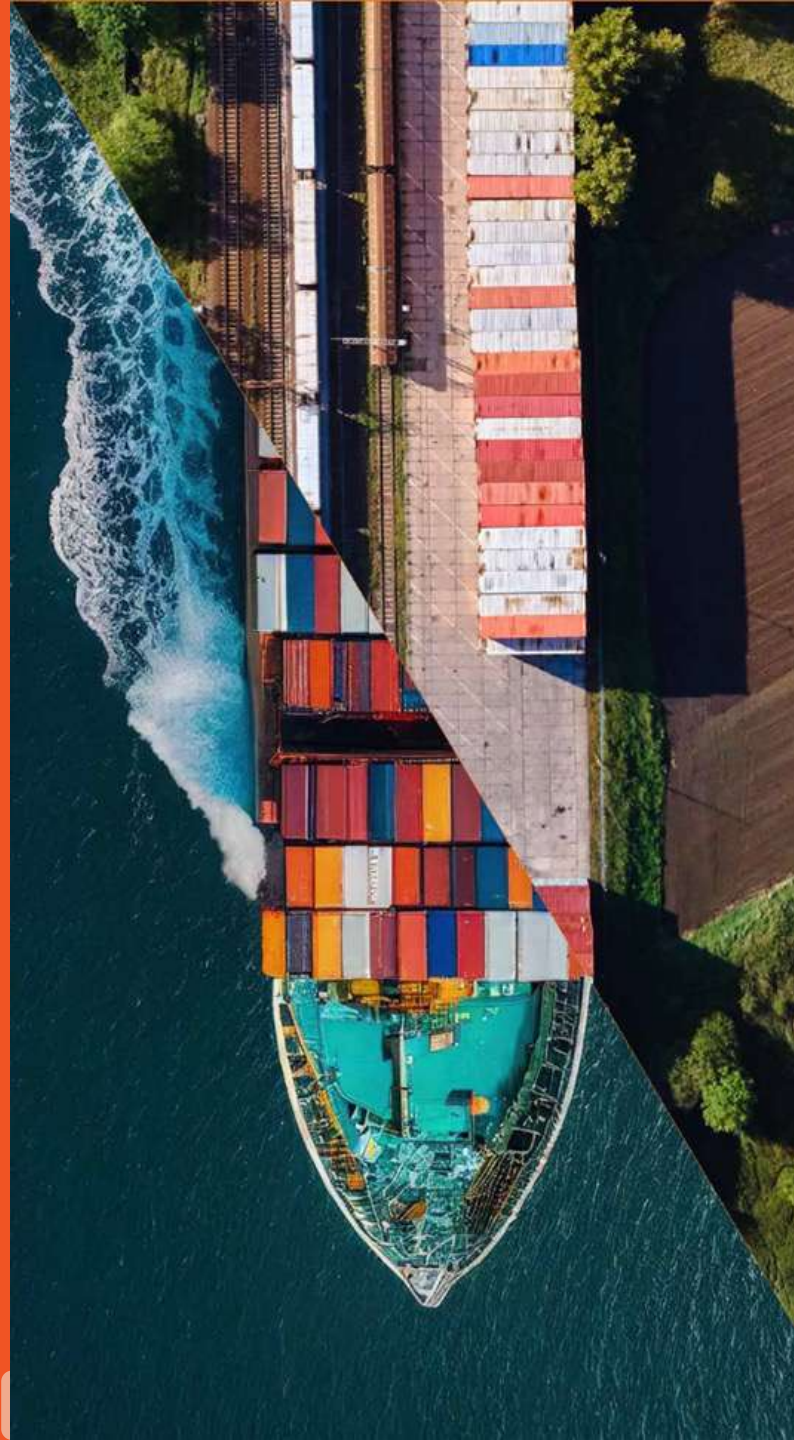
Perdas 30–50%

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

13

Perspectivas Estratégicas



Perspectivas: Fechar os Marcos até 2027 e Consolidar a Excelência Regulatória até 2030

Marcos de conclusão previstos

Q4 2026	Q4 2026	Q1 2027	Q1 2027	Q2 2027
Janela Única Logística	SINTECE · Certificação Electrónica	Integração AGT / ASYCUDA	Observatório (ONTL)	Rede Nacional de PLs (RNPL)

Eixos estratégicos 2027–2030

Expansão dos serviços

Maior cobertura territorial

Inteligência logística

Dados para decidir

Interoperabilidade

Sistemas integrados

Integração regional

RDC, Zâmbia e SADC

Corredores

Lobito, Malanje, Namibe e Norte-Sul

Excelência regulatória

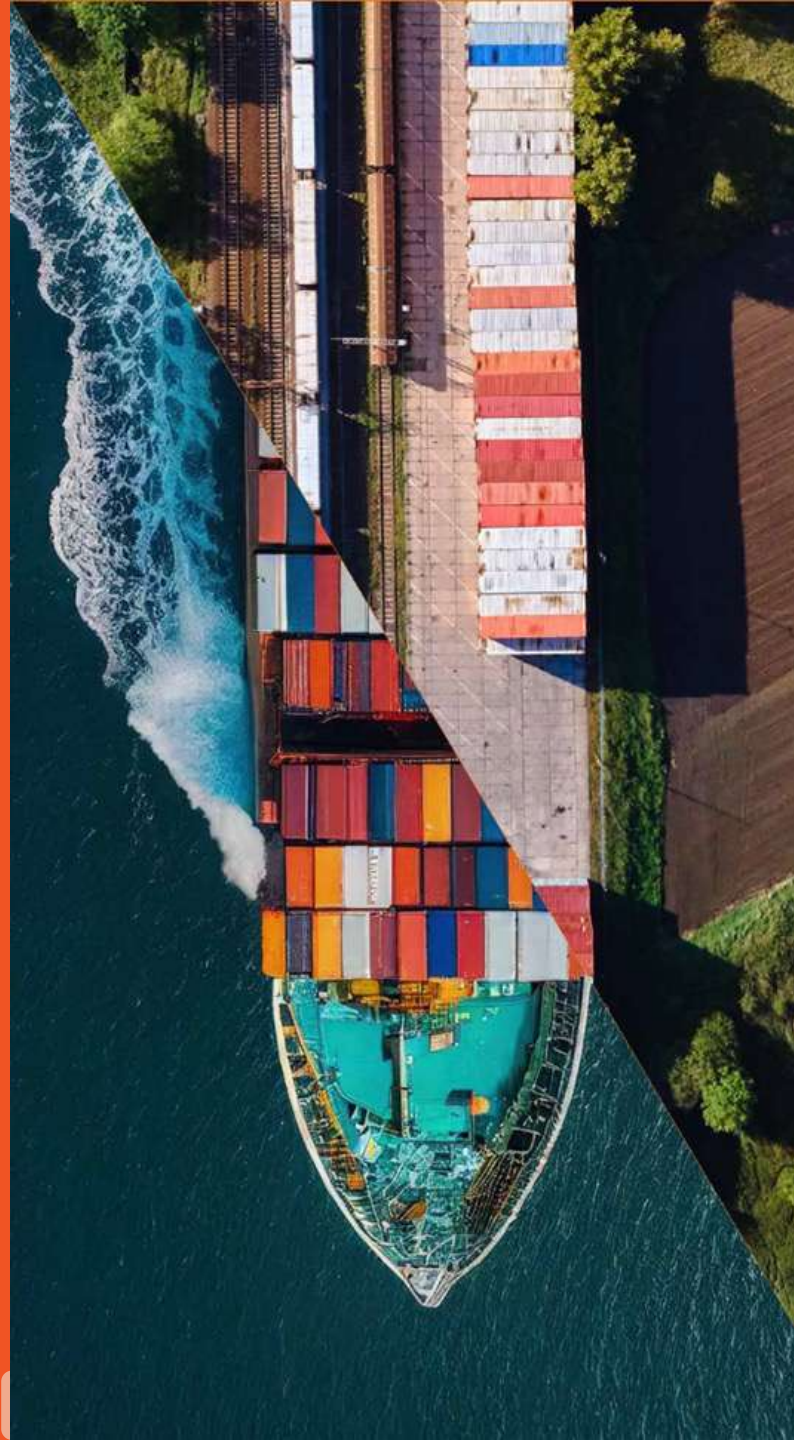
Regulação eficiente e previsível

ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

14

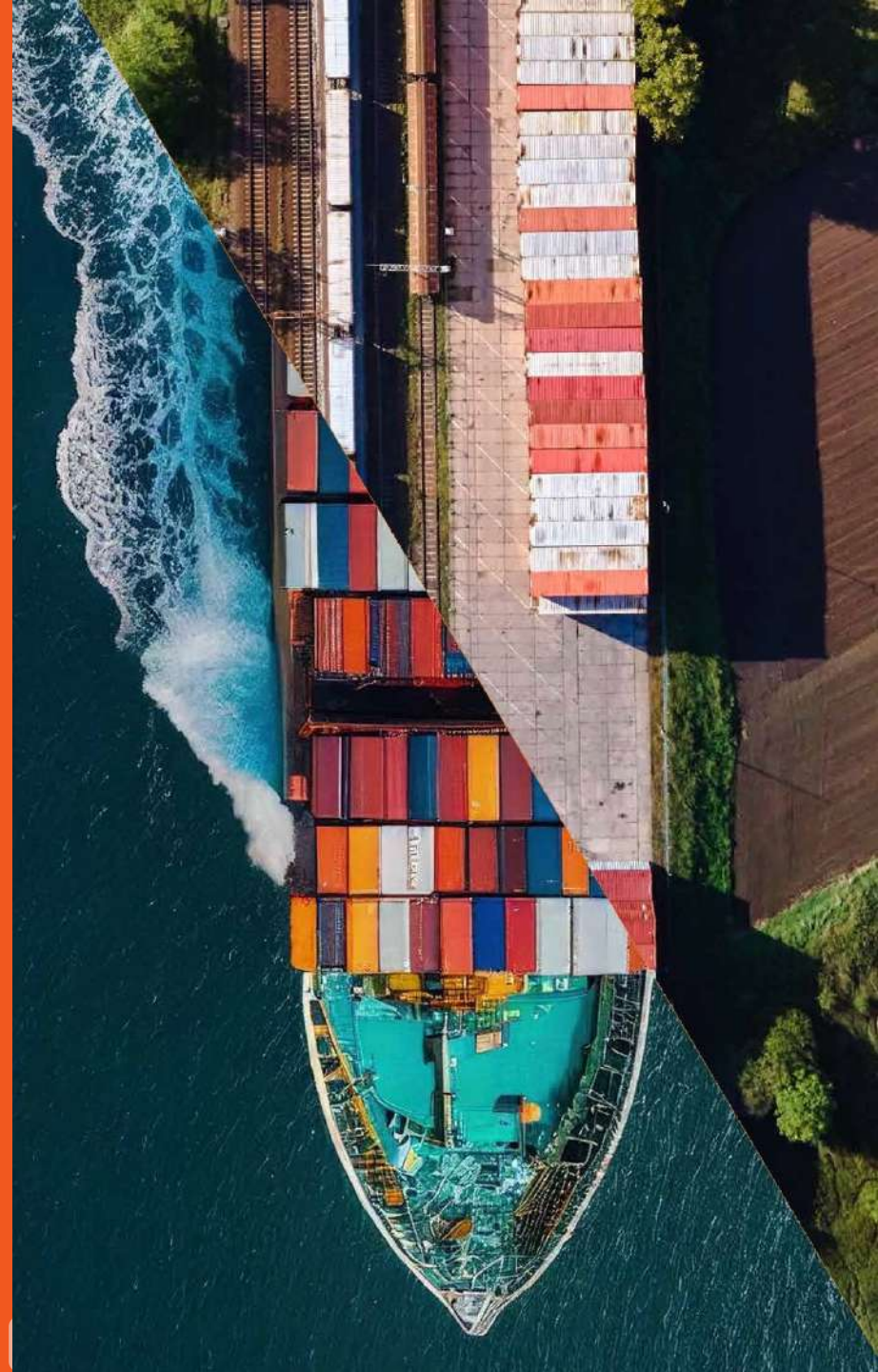
Mensagem da ARCCLA



“Angola em Movimento: Da Estratégia à Entrega.”

- **Entidade estratégica na regulação**, fiscalização e desenvolvimento do sector logístico;
- **Projectos estruturantes**: Corredor do Lobito, Plataformas Logísticas e Cadeias Logísticas de Frio;
- **Parcerias e investimento**: Cooperação internacional e promoção de Angola junto de investidores;
- **Compromisso com uma Governação Logística** Moderna, Eficiente e Orientada para Resultados;
- **Evolução Tecnológica** das Ferramentas de Controlo para contribuir para a modernização do sector;
- **Reforço e Desenvolvimento do Capital Humano**, para gerar capacidade interna.

“A ARCCLA na vanguarda do sector, construindo uma logística mais eficiente para transformar a Logística Nacional em Factor de Desenvolvimento Regional e Competitividade Global.”



ARCCLA

AGÊNCIA REGULADORA DE CERTIFICAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE ANGOLA

Contactos

Praça 17 de Setembro; Largo 4 de Fevereiro,
Palácio de Vidro, Edf. MINCO – 5º Andar
C.Postal: 2223, Luanda
+244 923 047 979

geral@arccla.gov.ao
www.arccla.gov.ao



19º CONSELHO CONSULTIVO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
LUANDA | NOVEMBRO 2026

Obrigado

Angola em Movimento: Da Visão & Estratégia à Entrega

50 ANOS em Movimento

GOVERNO DE ANGOLA | mintrans.gov.ao Ministério dos Transportes

Parceiros e Entidades do sector

ENTIDADES DO SECTOR DOS TRANSPORTES

GOVERNO DE ANGOLA | mintrans.gov.ao Ministério dos Transportes

AGÊNCIA MARÍTIMA NACIONAL · ANAC · AMT · ARCCLA · INIPAT

DANDE · PORTO DO NAMIBE - E.P. · PORTO DO SOYO - E.P. · Porto de Cabinda · PORTO DE LUANDA

PORTO DO AMBOIM-EP "O PASSO CERTO" · SECIL · ATO AIMAN Temporary Operator · enna · SGA Sociedade Gestora de Aeroportos, S.A. · TAAG

CAMINHO DE FERRO DE BENGUELA – E.P. · CFL Caminho de Ferro de Luanda EP · cfm Caminho de Ferro de Moçâmedes · ENBI Empresa Nacional de Bilhética Integrada · TCUL · unicargas A opção certa na rota da sua carga.

FSTT Fundo Social dos Funcionários e Trabalhadores do Sector dos Transportes · GO MOÇÂMEDES · ICB-URBE

19.º CONSELHO CONSULTIVO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
LUANDA | NOVEMBRO 2026

PATROCINADORES E PARCEIROS

CBAM · MOTA-ENGIL · SOAPRO · noatum unicargas logistics · Imbono Logistica Angola Lda · Odebrecht Engenharia & Construção · noatum ports Luanda Terminal · TRIEDE Angola · MERCONS Engenharia e Construção · EAGLESTONE · AGL Africa Global Logistics · SINOHYDRO · Adone Project Management · BDM Engenharia e Tecnologia

O Ministério dos Transportes agradece o apoio dos patrocinadores e parceiros do 19.º Conselho Consultivo.